

|                                                                                   |                                                                                                                |                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO /SC</b><br/><b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b></p> | <p align="center"><b>Nº. 410/2025</b><br/><b>Data: 11/11/2025</b></p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

| DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE |                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| Requisitante:                 | Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura |
| Departamento:                 | Turismo                                  |
| E-mail:                       | <b>turismo@balneariorincao.sc.gov.br</b> |
| Telefone:                     | <b>34687278</b>                          |

| TIPO DE DEMANDA |                     |   |                                 |
|-----------------|---------------------|---|---------------------------------|
|                 | Material de consumo |   | Equipamento/Material Permanente |
|                 | Serviço continuado  | x | Serviço não continuado          |
|                 | Obra                |   | Serviço de engenharia           |

| RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA* |                                                               |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome/Cargo/Matrícula:          | JORGE DORY DA LUZ - Secretário de Cultura, Esporte e Turismo. |

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

| INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE |                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| Fiscal da Contratação:         | Rafael Serafim Francisco – Assistente de Projetos |
| Suplente do Fiscal             | Fabio Torres Borges – Assessor de Gabinete        |

| INFORMAÇÕES DA DEMANDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Descrição básica do objeto da demanda:</p> <p>Contratação da banda "DAZARANHA", para a apresentação no evento "DAZARANHA E CAMERATA FLORIANÓPOLIS", que acontece no dia 20 de dezembro de 2025, no Município de Balneário Rincão/SC.</p> <p>Justificativa da demanda (necessidade):</p> <p>A presente contratação tem como objetivo atender à <b>programação cultural e turística do município de Balneário Rincão</b>, especialmente durante o período de alta temporada, quando há significativo aumento do fluxo de visitantes e a necessidade de ofertar atrações artísticas de qualidade, que valorizem a cultura catarinense e fortaleçam a imagem do município como destino turístico.</p> <p>O espetáculo com a <b>banda Dazaranha e a Camerata Florianópolis</b> representa uma proposta cultural de grande relevância, unindo a música popular e a música erudita em uma apresentação reconhecida pela crítica e amplamente apreciada pelo público. Essa</p> |

parceria é consagrada por seu alto nível técnico e artístico, atraindo público diversificado e fomentando o turismo, a economia local e a promoção da cultura regional.

A iniciativa integra o planejamento da **Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura**, que busca consolidar o calendário de eventos do município com apresentações de artistas de notório reconhecimento, capazes de gerar engajamento social, fortalecimento da identidade cultural e valorização da arte produzida em Santa Catarina.

Dessa forma, a contratação é **necessária e oportuna**, contribuindo para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico do Balneário Rincão, alinhada às políticas públicas municipais de incentivo à cultura e promoção do lazer à comunidade.

Informações adicionais:

### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

**1.1.** Os fornecedores são responsáveis diretos pela qualidade dos serviços ofertados.

**1.2.** Quando da apresentação da proposta, fica subentendido que a Licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos itens e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe, assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela Licitante, de qualquer elemento ou cessão de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos serviços, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou cessão de serviços executados.

### **2. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**2.1** Dos critérios para aceitação do objeto, os itens devem ser entregues conforme:

**2.1.1** Especificações contidas no objeto do Termo de Referência.

### **3. PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**3.1** Manter um responsável técnico para contato durante todo o tempo de evento.

**3.2** Caso algum item não seja disponibilizado a contento e/ou na data prevista, a Contratante poderá descontar o valor correspondente ao item da Contratada.

**3.3** Deverão ser observadas, por parte da empresa contratada, todas as obrigações complementares para a execução dos serviços;

**3.4** Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações trabalhistas, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

---

Jorge Dory da Luz  
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo